



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NO ENSINO DAS CIÊNCIAS
DOUTORADO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências torna público as Normas Complementares do Processo Seletivo – Ano Letivo 2016 aos candidatos a discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências – Curso de Doutorado, através do endereço eletrônico: <http://http://ww2.ppgec.ufrpe.br>.

1 – DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO

a) O presente edital destina-se ao preenchimento de até 11 (onze) vagas disponíveis no Curso de Doutorado em Ensino de Ciências no segundo semestre letivo de 2016, sendo 01 (uma) **exclusiva** para Servidores, conforme determinado pela Resolução do CEPE nº 096/2015, em Anexo no site da PRPPG.

b) As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo de seleção.

c) A duração regular do Curso de Doutorado em Ensino de Ciências é de no mínimo 24 meses e no máximo 42 meses, e compreende a obtenção de 48 créditos obtidos em disciplinas, além da tese equivalente a 22 créditos, totalizando 70 créditos.

2 – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

a) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online no período de 02 de maio a 23 de maio 2016. Para maiores detalhes ver Edital Geral da UFRPE na página <http://www.editais.prppg.ufrpe.br> para o segundo semestre de 2016.

b) Além dos documentos obrigatórios indicados no item em 2 (DO ATO DA INSCRIÇÃO do Edital Geral da UFRPE – segundo semestre do Ano Letivo 2016), os candidatos ao Doutorado **deverão submeter eletronicamente em PDF o Projeto de Pesquisa (no campo ANEXO 4) com tamanho máximo de 2MB. O Projeto de Pesquisa deverá ser estruturado com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) páginas. O projeto em questão deverá conter título, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma e referências bibliográficas conforme as normas da ABNT, bem como a indicação de um possível orientador. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação do candidato.**

c) A lista dos candidatos, que tiveram suas inscrições homologadas, será publicada na página do programa assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da divulgação, dirigido a Comissão de Seleção e Admissão que poderá reconsiderar ou não a decisão.

d) A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato à Comissão de Seleção e Admissão no **dia e horário definido para defesa do seu projeto**. A não entrega da documentação implicará na desclassificação imediata do candidato.

3 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O DOUTORADO

Datas	Etapas do Concurso ao MESTRADO	Horário
02 a 23 de maio de 2016	Inscrições	
06 de junho de 2016	Resultado da homologação das inscrições (exclusivamente na página do Programa: ww2.ppgec.ufrpe.br)	19 horas
07 a 10 de junho de 2016	Período para possíveis recursos a homologação das inscrições, exclusivamente por e-mail (coordenação.pge@ufrpe.br e apbrito@gmail.com), em formulário disponível na página do Programa: ww2.ppgec.ufrpe.br)	
14 de junho	Divulgação do resultado dos recursos (exclusivamente na página do Programa: ww2.ppgec.ufrpe.br)	
15 a 22 de junho de 2016	Etapa I – Análise dos projetos	
24 de junho de 2016	Divulgação dos aprovados na Etapa I (exclusivamente na página do Programa: ww2.ppgec.ufrpe.br)	19 horas
25 a 28 de junho de 2016	Período para possíveis recursos ao resultado da Etapa I, exclusivamente por e-mail (coordenação.pge@ufrpe.br e apbrito@gmail.com), em formulário disponível na página do Programa: ww2.ppgec.ufrpe.br)	
04 de julho de 2016	Divulgação do resultado dos recursos (exclusivamente na página do Programa: ww2.ppgec.ufrpe.br)	19 horas
05 a 08 de julho de 2016	Etapa II – Defesa do Projeto e análise do perfil acadêmico do candidato (calendário a ser divulgado na página do PPGEC, quando da divulgação do resultado dos aprovados na Etapa I).	
13 de julho de 2016	Divulgação dos aprovados na Etapa II (exclusivamente na página do Programa: ww2.ppgec.ufrpe.br)	19 horas
14 a 17 de julho de 2016	Período para possíveis recursos ao resultado da Etapa II, exclusivamente por e-mail (coordenação.pge@ufrpe.br e apbrito@gmail.com), em formulário disponível na página do Programa: ww2.ppgec.ufrpe.br)	

18 de julho de 2016	Divulgação do resultado dos recursos (exclusivamente na página do Programa: ww2.ppgec.ufrpe.br)	19 horas
20 de julho de 2016	III - Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira	14:00 h
25 de julho de 2016	Divulgação do resultado final	19:00 h

4 – DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O DOUTORADO

Etapa I – Análise do projeto (peso 2)

- a) A análise do projeto tem caráter eliminatório e será feita pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.
- b) O Projeto avaliado receberá nota de zero a dez, sendo considerados os seguintes critérios:

Critérios
a) adequação do mesmo a pelo menos uma linha de pesquisa do curso de mestrado ofertado pelo Programa.
b) disponibilidade de orientação dos professores do Programa credenciados no curso de mestrado.
c) pertinência da bibliografia quanto à fundamentação teórica, objeto de pesquisa, justificativa e problematização.
d) textualização da capacidade de uso do vernáculo com clareza e consistência.
e) apropriação do projeto pelo candidato.

Etapa II- Defesa do Projeto de Pesquisa e análise do perfil acadêmico (peso 5):

- a) A defesa do projeto de pesquisa e a análise do perfil acadêmico têm caráter eliminatório, podendo o candidato receber notas entre zero e dez, dependendo do atendimento aos critérios de avaliação definidos para essa etapa.
- b) A defesa do projeto consistirá em exposição oral pelo candidato de até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição por até 15 (quinze) minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa. São critérios para a análise da defesa projeto:

CRITÉRIOS
a) conhecimento básico da fundamentação teórico-metodológica de tópicos envolvidos no projeto.
b) consistência na apresentação da pesquisa proposta.
c) demonstração de conhecimento da literatura e dos debates atuais da área.
d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico com relação à investigação pretendida.
e) viabilidade de execução do projeto em 42 meses.

c) Para análise do perfil acadêmico do candidato serão considerados os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação máxima atribuída
a) graduação na área/ou áreas afins	(1,0)/(0,5)
b) Mestrado na área/ou áreas afins	(2,0)/(1,0)
c) participação em Projetos de Pesquisa Acadêmica/ou Iniciação Científica/ ou Iniciação a Docência	(1,0)/(1,0)/(1,0)
d) experiência de docência nos níveis de ensino básico/ ou superior	(1,5)/(1,5)
e) participação como professor/formador/facilitador em atividades de formação docente/ ou discente	(1,0)/(1,0)
f) participação em eventos científicos <u>com apresentação de trabalhos</u>	(1,5)
g) publicações (periódicos da área)/ anais de eventos	(2,0)/(1,0)

e) A nota final nessa etapa será obtida, a partir da média aritmética, considerando as notas atribuídas aos itens (b) e (c).

f) **A defesa do projeto de pesquisa será realizada** no bloco 1B do Departamento de Educação da UFRPE, conforme horários apresentados exclusivamente na página do Programa.

Etapa III- Provas de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira (peso 3):

a) Deverão ser escolhidos 02 (dois) idiomas para realização das provas. As provas de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês) objetivam avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira, tem de caráter classificatório e terá duração de 2 (duas) horas para cada idioma.

b) Poderá ser utilizado dicionário durante a prova.

c) São critérios para avaliação da prova:

Crítérios	Pontuação máxima atribuída
a) demonstração de capacidade de compreensão do texto	(5,0)
b) a correção e coerência das respostas em português, dadas a questões formuladas a partir do objeto da prova de conhecimento de idioma.	(5,0)

d) Candidatos que já tenham feito uma prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira em período menor ou igual a 02 (dois) anos poderão solicitar dispensa da segunda prova para a seleção de doutorado do programa. O certificado ou declaração de realização do exame deverá conter a nota ou conceito aferido e ser anexado na solicitação apresentada.

e) As provas de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira serão realizadas no bloco 1B do Departamento de Educação da UFRPE.

d) Candidatos que já tenham feito uma prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira em período menor ou igual a 02 (dois) anos poderão solicitar dispensa da segunda prova para a seleção de doutorado do programa. O certificado ou declaração de realização do exame deverá conter a nota ou conceito aferido e ser anexado na solicitação apresentada.

e) As provas de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira serão realizadas no bloco 1B do Departamento de Educação da UFRPE.

5 – RESULTADO

a) Para fins de classificação, a média final do candidato será a média aritmética ponderada da primeira, segunda e terceira etapas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016.

b) Os resultados de cada etapa e o resultado final serão disponibilizados no endereço eletrônico da PRPPG.

6 – VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

a) Para o Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016, serão oferecidas (conforme já mencionado) **11 (onze) vagas**, sendo uma exclusiva para Servidores, distribuídas nas Linhas de Pesquisa, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa credenciados ao curso de doutorado.

b) A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente das médias obtidas pelo candidato dentro dos limites de vagas estabelecidas e conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As demais informações estão no Edital Geral/UFRPE 2016-1.

c) Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas preenchidas no Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016, tanto por perda de direito à vaga, quanto por desistência anterior ao ato de matrícula, poderá(ão) ser chamado(s) o(s) candidato(s) remanescente(s), por ordem de classificação.

d) Em nenhuma hipótese será permitida a permuta de candidatos entre as vagas. Ou seja, caso a vaga exclusiva para Servidor não seja preenchida por alguém que colocou como opção disputar essa vaga, ela **NÃO PODERÁ** ser disponibilizada para livre concorrência. No mesmo sentido, se houver um segundo colocado para as vagas de Servidor, ele **NÃO PODERÁ** ser remanejado para a vaga de livre concorrência, mesmo que tenha havido sobra de vaga nessa categoria. Reiteramos, assim, que o(a) candidato(a) concorrerá exclusivamente à(s) vaga(s) à qual se inscreveu.

A lista de professores disponíveis para orientação em 2016 será publicada na página do Programa, com o link para o acesso ao seu currículo na Plataforma LATTES.

As demais informações estão no Edital Geral/UFRPE 2016-1.

Coordenação do PPGEC-UFRPE